CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 15 / 09 / 2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA: Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Exma. Sra.
Alci Luzia Marliere Navarro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja levado ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, a seguinte reiteração de indicação:

"Reitera a indicação Nº 007/2009 de 29 de outubro de 2009, propondo ao Executivo Municipal a instalação de uma Central de Reciclagem de Entulhos de materiais que sobram de construções civis, reformas ou demolições, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Para resolver o problema do entulho é preciso organizar um sistema de coleta eficiente, minimizando o problema da deposição irregular de entulho em toda a cidade.A partir de uma coleta eficaz é possível introduzir práticas de reciclagem para o aproveitamento do entulho que é de fundamental importância para o controle dos problemas ambientais causados pela geração de resíduos.

Conto com o apoio dos nobres colegas e atenção do Prefeito para esta indicação que é de suma importância para valorização do uso de materiais recicláveis e seus benefícios.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 15 de setembro de 2011.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador - Nedson Soares de Souza Lima

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 093/2011
EM 16 / 09 / 2011